

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA ARMADA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.650.833/0001-23, Inscrição Estadual 15.200.486-6, Inscrição Municipal n.º 30.149, com sede no Município de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, sito à Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília, telefone (091) 3277-0206, CEP 68.790-000, tendo como representante legal o Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2420575 PC/PA, CPF n.º 613.105.142-91, residente e domiciliado à Travessa WE 39, Conjunto Cidade Nova IV, n.º 100, Apto C 301, Residencial Estilus, Coqueiro, CEP 67.133-220, no final assinado.

Resolvem aditar pela **SETIMA** vez o Contrato n.º 032/2015, assinado em 10.06.2015, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º. 017/TJPA/2014, com fundamento na disposição da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual n.º. 6.474, de 06 de agosto de 2002 e pelo Decreto Estadual n.º. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, com as alterações do Decreto n.º. 967, de 14 de maio de 2008. No que couber, a licitação será regida, também, pela Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto n.º. 5.450, de 31 de maio de 2005; pelo Decreto n.º. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto n.º. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto Estadual n.º. 199, de 09 de junho de 2003; pelo Decreto n.º. 3.784, de 06 de abril de 2001; pelo Decreto Estadual n.º. 876, de 29 de outubro de 2013; pelo Decreto Federal n.º. 7.892, de 23 de janeiro de 2013; pela Lei Complementar n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º. 878 de 31 de março de 2008; pela Portaria n.º. 5132, de 19 de dezembro de 2013; pela Lei n.º. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e o **Processo desta contratação n.º 2015/157497-PRODEPA**, bem como pelas condições e exigências contidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 1.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
 - 1.1.3 – Incluir Clausula resolutiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA;

2.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (SEIS) meses**, contados a partir de **10 de julho de 2019**, vigorando o mesmo até **09 de janeiro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação



através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal será de **R\$ 44.569,97** (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 267.419,82** (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos). Conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, apensado ao processo 2015/157497 e quadro com os respectivos valores por Posto, ANEXO I.

EXERCÍCIO DE 2019 – R\$ 267.419,82

0261 – Recursos Próprios;

23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados;

339037 – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

4.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

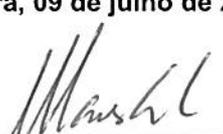
5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente aditivo na data abaixo indicada, em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Belém - Pará, 09 de julho de 2019.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA

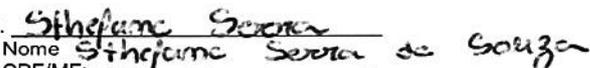


MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Representante Legal da POLO SEGURANÇA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome **YANE PAIVA PIRES FREIRE**
CPF/MF: **142.439.267-51**

2. 

Nome **Sthefano Severina de Souza**
CPF/MF: **020.066.732.70**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2015

ANEXO I

GRUPO 02 REGIÃO OESTE E MARAJÓ (Uruará)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
04	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.827,59	R\$ 10.827,59
GRUPO 03 REGIÃO NORDESTE (Santa Maria)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
06	Posto 12 horas diurnas	1	R\$ 10.516,42	R\$ 10.516,42
GRUPO 04 REGIÃO SUL E SUDESTE (Jacundá e Pacajá)				
Item	Descrição do Serviço	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
08	Posto 12 horas diurnas	2	R\$ 11.612,97	R\$ 23.225,95
Valor Estimado Mensal				R\$ 44.569,97
Valor Estimado Global				R\$ 267.419,82



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º - Nº DO CONTRATO: 032/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico, de nº. 017/TJPA/2014 - PARTES: PRODEPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária; e Incluir Clausula resolutive - VALOR (R\$) 267.419,82 - DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/07/2019 a 09/01/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339037. - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Santa Izabel do Pará, Estado do Pará - Rua Amália Carmona, n.º 234, bairro Nova Brasília - CEP 68.790-000.

Protocolo: 451927

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124 /2019-SEEL, 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/222160

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, Matrícula nº57174286/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Maio a 08 de Julho de 2019, referente ao triênio de 2015 a 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 16 de Maio de 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 452934

PORTARIA Nº 123 /2019-SEEL, 16 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2019/222156

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA, Matrícula nº317438/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Maio a 13 de Junho de 2019, referente ao triênio de 2014 a 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 16 de Maio de 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 452941

FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 169 /2019-SEEL, 09 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5901332/1	TERESINHA DE JESUS R. FERREIRA	2018-2019	19/08 A 17/09/2019
662798/3	WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA	2018-2019	10/07 A 08/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 09 DE JULHO DE 2019

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 452764

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 215/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2019/326406 e certidão de nascimento, matrícula: 067595 01 55 2019 1 00241 160 0147859 42; RESOLVE: Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES FERREIRA, mat. nº 54195975/ 1, ocupante do cargo de Téc. de Planej. e Gestão em Turismo, pelo período de 21/06/2019 à 18/12/2019. EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 453134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/320748. RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, Mat. 5888072/3, Secretário Interino. OBJ: Participar do Seminário: O Turismo como Vetor de Desenvolvimento da Amazônia. DESTINO: Manaus/AM. PERÍODO: 07 a 09/07/2019 EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA. Diretora de Administração e Finanças em exercício.

Protocolo: 453057

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 161/2019-GAB/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 02.07.2019, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 57196091, concedido por meio da PORTARIA Nº 112/2019- GAB/DPG, de 25.04.2019, publicada no D.O.E. nº 33.864, de 02.05.2019, com gozo no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente ao P.A. 2018/2019, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,

no exercício da Defensoria Pública Geral

Obs: Republicada por incorreção no D.O.E. Nº 33.914, de 08.07.2019.

Protocolo: 453087

PORTARIA Nº. 163/2019-GAB/DPG, DE 15 DE MAIO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2019/242345;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 16.05.2019, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 55588705, concedidas por meio da PORTARIA Nº 454/2019-DPG, de 27.03.2019, publicada no D.O.E. nº 33.848, de 10.04.2019, com gozo no período de 06.05.2019 a 04.06.2019, referente ao P.A. 2017/2018, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 453097

PORTARIA Nº. 164/2019-GAB/DPG, DE 16 DE JUNHO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos estabelecidos no Art. 4º da Resolução Nº 221, de